

te diversos. Data: 26/03/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

AVISO- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 10/2018 – CODEMAR

Processo nº: 16.101/2018

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Concessão de uso de área no Aeródromo de Maricá, destinada à exploração comercial de lanchonete, localizada no terminal de passageiros do Aeroporto Municipal de Maricá - SDMC, restou FRACASSADA. Diante do exposto, fica remarcada nova sessão para o dia: 04/04/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <http://codemar-sa.com.br/codemar> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**AVISO – PESQUISA DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e maiores informações por meio do telefone (21) 2634-1318 (21) 95906-3558, e pelo endereço eletrônico compras@codemar-sa.com.br; comprascodemar@gmail.com.

Número do processo	Objeto
1969/2019	Contratação de empresa especializada em produção e impressão de serviços gráficos.
27517/2018	Aquisição de material promocional de divulgação institucional, em feiras e eventos
5291/2019	Aquisição de plaquetas de patrimônio
28030/2018	Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de apoio no solo, para atender as necessidades do Aeródromo de Maricá - SDMC

Maricá, 11 de março de 2019.

Ayrton Gonçalves Pinheiro

Superintendente de Compras, Contratos e Convênios

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições, informa o resultado da Impugnação apresentada no Chamamento Público nº 001/2019, que tem por objeto o credenciamento de entidades complementar autorizado pela ANS para atuar como operadora na modalidade administradora de benefícios visando à disponibilização de planos de saúde estadual e/ou nacional para prestação de assistência médica ambulatorial, emergencial e/ou hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados no Brasil e/ou no Estado do Rio de Janeiro, com padrão de quarto individual, enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, da Organização Mundial de Saúde, a ser prestada aos servidores ativos e inativos da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, ocupantes de cargos efetivos, comissionados e temporários, assim como seus respectivos dependentes, com cobertura regional e/ou nacional, na forma disciplinada na Lei Federal nº 9.656/1998 e Resolução nº 10/1998, alterada pelas Resoluções nº 67/2001, 167/2008 e demais Resoluções da Agência Nacional de Saúde – ANS mediante consignação em folha de pagamento e a celebração de Termo de Convênio, na forma que se segue:

IMPUGNAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019

Processo Administrativo n.º 8967/2018.

Requerente: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.

Decisão: DEFERIDO.

ANDERSON ARAÚJO LYRIO

Presidente da CPL

Matrícula n.º 1000088

AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019

Processo Administrativo: 8967/2018

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Chamamento Público supracitado está SUSPENSO SINE DIE devido às alterações a serem realizadas no Termo de Referência e respectivo edital

de Chamamento Público.

Informações pelo site www.marica.rj.gov.br, <http://www.eptmarica.rj.gov.br>, e-mail: cpl@eptmarica.rj.gov.br.

Telefones: 3731-1532 / 3731-1038.

ANDERSON ARAÚJO LYRIO

Presidente da CPL

Matrícula n.º 1000088

PORTARIA Nº 1214 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no memorando 009 – Comissão de Sindicância de 07 de Março de 2019, que informa da necessidade de instruir melhor o processo antes de encerrá-lo, bem como abrir prazo para defesa escrita do acusado, de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0016601/2018.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1118, de 19 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1118 de 19 de Dezembro de 2018, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0016601/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 25/02/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, RJ, 18 de Fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 122

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

Ata de R.P. nº 01/2019

Processo Administrativo Nº 21890/2018

Validade: 05/02/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO BRITA CORRIDA

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Divisão de Compras, situado na Estrada do Caxito, s/n, Caxito, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 93/2012, por Renato Costa Machado portador (a) do R.G nº 10965627-2/DIC-RJ e inscrito (a) no CPF sob nº 082.497.677-05, e a empresa QUALITY STEEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na Rod. Ernani do Amaral Peixoto, KM 21,5, - JD Vinte e Seis de Maio – Galpão – São José do Imbassai - Maricá CEP: 24.931-000, CNPJ: 18.000.336/0001-10, neste ato representada por sua representante legal Nilo Sérgio Loureiro de Siqueira, portador do RG nº 10.668.151-3-RJ e inscrito no CPF sob nº 079.538.267-71 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 233 à 236, HOMOLOGADA às fls. 264 ambas do processo administrativo nº 21890/2018, referente ao Pregão Presencial nº 133/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 135/2013.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de Brita Corrida, inclusive transporte, para região metropolitana do Rio de Janeiro	M3	552000	R\$ 45,76	R\$ 25.259.520,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.259.520,00

CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA